



**PUBLICADO**

Em 25 / 03 / 11

Nº 2704 PA

**DECRETO Nº 1047 DE 15 DE ABRIL DE 2011**

Abre Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo no Valor de R\$ 1.494.989,20 com recursos oriundos da anulação de dotações.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.118 de 30 de março de 2011 que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na forma demonstrada no Anexo Único, no orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 10.000,00.

**Art. 2º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na forma demonstrada no Anexo Único, no orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 1.484.989,20.

**Art. 3º** - Os créditos de que tratam os Arts. 1º e 2º são provenientes da anulação parcial de dotação, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**Art. 4º** - Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

**Art. 5º** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de abril de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1047 DE 15 DE ABRIL DE 2011  
CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.2.003	3.3.90.36.03	788	100	10.000,00	
01.031.0001.2.001	3.1.90.11.02	5	100	1.484.989,20	
01.031.0001.2.003	3.3.90.36.01	18	100		10.000,00
01.031.0001.2.001	3.3.90.11.03	6	100		1.484.989,20
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.494.989,20</b>	<b>1.494.989,20</b>

				1.494.989,20	1.494.989,20
--	--	--	--	--------------	--------------

*Tiem*